

RESOLUÇÃO Nº 270 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Aline Nascimento Selzosqe (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
André Luís Fedeli (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andressa Barbara Proença Da Silva Pinto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Beatriz Melo de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Danielli Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Danilo Manfrin Duarte Bezerra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriel Novis Neves Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ivana Borges Krutinsky (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joice Wolf Scholl (**Sorriso**) – Membro Efetivo
José Eugênio Bonjour Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vitória Leme Magalhães (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro